



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 097/2025

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO BRASIL NOVO, COM PRIORIDADE PARA AS VIAS PRINCIPAIS E TRANSVERSAIS DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a pavimentação asfáltica no bairro Brasil Novo, com prioridade para as vias principais e transversais dos conjuntos residenciais, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O bairro Brasil Novo vem passando por um processo contínuo de desenvolvimento urbano. Recentemente, a gestão municipal realizou importante investimento em infraestrutura com a pavimentação em paralelepípedo de praticamente todas as vias do bairro, elevando o padrão urbano e melhorando significativamente a mobilidade local.

Contudo, o crescente adensamento populacional, a expansão imobiliária, o aumento do fluxo de veículos e a conexão do bairro com áreas estratégicas do município exigem soluções mais modernas e eficientes de pavimentação. Nesse contexto, a implantação de malha asfáltica representa uma evolução necessária, que proporcionará maior conforto, segurança viária, durabilidade e economia com a manutenção futura das vias.

A substituição do calçamento por asfalto não apenas contribui com o embelezamento urbano, como também favorece o escoamento de águas pluviais, reduz a trepidação de veículos e beneficia diretamente o transporte público, o comércio local e os serviços essenciais, como saúde e educação.

Diante das limitações orçamentárias e operacionais, caso não seja viável contemplar 100% das vias do bairro em um único momento, solicita-se que sejam priorizadas, inicialmente, as ruas principais e as transversais que interligam os conjuntos habitacionais. Tal medida garantirá maior alcance e impacto social positivo, atendendo de forma estratégica às áreas com maior circulação e necessidade.

Assim, reforçamos esta indicação como uma ação prioritária para consolidar os avanços já conquistados e oferecer mais qualidade de vida à população do Brasil Novo.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, que, sensível às necessidades da população e ciente da importância da pavimentação asfáltica para o fortalecimento da mobilidade urbana e valorização dos bairros, certamente dará a devida atenção a esta demanda e adotará as providências necessárias para sua efetivação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB